



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

EDITAL COMPLETO

PROCESSO SELETIVO 9 2014

**OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**

Vagas remanescentes - Campus do Ifes: Santa Teresa

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 9 2014

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Publicação do Edital do Processo Seletivo	31/01/2014	Jornal e www.ifes.edu.br
Período de inscrição	31/01 a 06/02/2014	www.ifes.edu.br
Provas Objetivas	09/02/2014	Verificar local da prova no site www.ifes.edu.br
Divulgação do gabarito	10/02/2014	www.ifes.edu.br
Recursos contra a prova	10/02/2014	www.ifes.edu.br
Divulgação do gabarito pós-recursos	12/02/2014	www.ifes.edu.br
Resultado dos recursos contra a prova	13/02/2014	www.ifes.edu.br
Divulgação do resultado final	14/02/2014	www.ifes.edu.br
Recursos contra o resultado final	14/02/2014	www.ifes.edu.br
Resultado dos recursos contra o resultado final	17/02/2014	www.ifes.edu.br
Requerimento de matrícula	17 e 18/02/2014	Campus de Santa Teresa
Resultado da análise da documentação das ações afirmativas	18/02/2014	Campus de Santa Teresa www.ifes.edu.br
Recurso do Resultado da análise da documentação das ações afirmativas	19/02/2014	www.ifes.edu.br
Resultado do recurso da análise da documentação das ações afirmativas	20/02/2014	www.ifes.edu.br
Homologação da matrícula	21/02/2014	www.ifes.edu.br
Início do ano letivo	Informação na matrícula	Campus de Santa Teresa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 9 2014, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Instituição criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 9 2014: Oferta de Vagas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Campus do Ifes de Santa Teresa, vagas remanescentes do PS 1 2014, com ingresso para o 1º ano letivo de 2014.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1** A realização do Processo Seletivo está a cargo da Gerência de Processos de Seleção – GPS, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino do Ifes. A GPS cabe a responsabilidade de planejar, coordenar, acompanhar a execução e divulgar as informações do Processo Seletivo 9 2014.

Gerência de Processos de Seleção: Av. Alberto Torres, 894 – Jucutuquara – Vitória/ES

Horário de Atendimento: 9h às 12h e 13h às 17h – Tel: (27) 3331-2152

- 1.2** O resultado do Processo Seletivo garante ao candidato (a) a expectativa de ingresso no 1º ano de 2014 no curso técnico oferecido pelo campus do Ifes de Santa Teresa, devendo o candidato observar as demais normas contidas neste edital.

2. DOS CURSOS, TURNOS, CÓDIGOS, DURAÇÃO E VAGAS OFERTADAS

2.1 Cursos Técnicos Subsequentes

Curso Técnico Subsequente – Ofertados aos que tenham CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.

Campus Santa Teresa

Curso	Turno	Código	Duração	Total de Vagas
Meio Ambiente	Noturno	286	2 anos	21

Local de atendimento das inscrições: Rodovia ES 080, Km 93 – São João de Petrópolis – Santa Teresa – ES – Tel: (27) 3259-7866/ (27) 3259-7839 / (27) 3259-7878. Horário de atendimento: 7h às 11h e 12h30min. às 16h30min.

3. CONSIDERAÇÕES

- 3.1** Alguns componentes curriculares poderão ser realizados em outros Campi do Ifes.
- 3.2** As Matrizes Curriculares constantes nos Projetos Pedagógicos dos Cursos poderão passar por alterações em virtude de avaliações e reavaliações dos cenários econômico e social, implementação de novas legislações ou necessidades de natureza técnico pedagógica.
- 3.3** O Ifes se reserva no direito de transferir ou acrescentar atividades letivas aos sábados.
- 3.4** Os alunos aprovados poderão, a critério da Instituição, ser transferidos para um turno diferente daquele que prestou prova no Processo Seletivo.
- 3.5** A Instituição reserva-se o direito de não abrir turma para determinado campus em que o número de inscritos não preencha 70% (setenta por cento) do número das vagas ofertadas.

É responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da Resolução do Conselho Superior nº 59/2011, que disciplina matrículas simultâneas em mais de um Curso no Ifes.

4. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas pelo Ifes neste Edital, das quais o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.1 Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá **OBRIGATORIAMENTE** ter o Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio.

4.2 Período de inscrição: 31 de janeiro a 06 de fevereiro de 2014.

4.3 Sem taxa de inscrição.

4.4 Procedimento para a inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente na Coordenação de Registros Acadêmicos do Ifes do Campus Santa Teresa, localizado na Rodovia ES 080, km 93, São João de Petrópolis, Santa Teresa -ES

4.5 Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista, Passaporte atualizado, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que estejam com prazo de validade vigente, e que por Lei Federal, são consideradas documentos de identidade que contenham foto e impressão digital.

4.6 O(A) candidato(a) será o único responsável pelo preenchimento correto e completo da ficha de inscrição.

5. DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

5.1 O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, devido à dificuldade ou impossibilidade de locomoção motora, deficiência auditiva, visual, ou qualquer outra necessidade especial, deverá comparecer ao local de atendimento para o qual se inscreveu, DURANTE O PERÍODO de 03/02 a 14/02/2014, e solicitar atendimento especial, por escrito conforme formulário disponibilizado no ANEXO I deste Edital. O(A) candidato(a) deverá apresentar laudo médico atual (original e cópia), comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou da comprovação da isenção da taxa. Em qualquer solicitação posterior o(a) candidato(a) não terá assegurado o seu direito à prova em local preparado para a sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, pois não haverá tempo hábil para a adequação e preparação, implicando, assim, a aceitação de realizar a sua prova em condições idênticas às dos demais candidatos (as).

5.2 A solicitação de condições especiais de que trata este item será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.3 O(A) candidato(a) que, nos dias que antecederem a realização das provas, apresentar qualquer doença infecto-contagiosa ou necessitar de tratamento diferenciado deverá oficializar a solicitação no local de atendimento, apresentando o Atestado Médico.

6. LOCAL DE PROVA

6.1 No ato da inscrição será informado ao candidato o seu local de prova.

7. DA PROVA

7.1 A PROVA será aplicada no dia 09 de FEVEREIRO DE 2014, das 14h às 17h.

7.2 A prova será composta por 20 (vinte) questões objetivas, com 5 (cinco) opções de resposta, contendo apenas 1 (uma) alternativa correta. Serão atribuídos 10 (dez) pontos para cada questão.

7.2.1 Prova para o Curso Técnico Subsequente do Campus de Santa Teresa

DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	DURAÇÃO	PROVAS	Nº QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
09/02/2014	14h	3h	Língua Portuguesa	10	100 pontos
			Matemática	10	100 pontos

7.3 O(A) candidato(a) poderá levar o caderno de provas, após 1 (uma) hora do início da prova.

7.4 Durante a realização das provas, é expressamente proibida a comunicação com outro(a) candidato(a), verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como o uso de boné, livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, celulares (mesmo que desligados), calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta. Não será permitido o porte de qualquer tipo de arma.

7.5 O(A) candidato(a) deverá ler as instruções contidas na capa da prova antes de iniciá-la. Caso constate alguma irregularidade, deverá informar imediatamente ao fiscal de sala.

7.6 A marcação das respostas deve ser feita, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul escuro, preenchendo-se totalmente o campo de resposta.

7.7 Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão resposta, como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

7.8 O(A) candidato(a) deverá retirar a bateria do aparelho celular ao entrar no prédio do local de prova, caso não o faça e o aparelho de celular tocar, o(a) candidato(a) será eliminado do processo seletivo.

7.9 O conteúdo exigido para as provas está relacionado neste Edital.

7.10 Na hipótese de ser anulada alguma questão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos(as).

7.11 No caso de alteração do gabarito, o ponto da questão será considerado apenas a favor dos candidatos (as) cujas respostas coincidirem com as do gabarito alterado.

8. DA ELIMINAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

8.1 Será ELIMINADO o(a) candidato(a) que:

- i. Faltar à prova;
- ii. Abandonar o local de prova sem autorização ou deixar o local de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- iii. Mantiver conduta incompatível com a condição de candidato(a) ou ser descortês com qualquer pessoa incumbida da realização do Processo Seletivo;
- iv. For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro(a) candidato(a);
- v. Sair do local da prova sem entregar o cartão resposta;
- vi. Não permitir sua identificação;
- vii. Não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares;
- viii. Obter nota zero em todas as disciplinas que compõem a prova deste Processo Seletivo;
- ix. Durante a realização das provas utilizarem: boné, livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta;
- x. Portar qualquer tipo de arma;
- xi. Não retirar a bateria do celular durante a prova.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E RECURSOS

9.1 O gabarito será divulgado no dia 10/02/2014 no Ifes de Santa Teresa.

9.2 No dia 10 e 11/02/2014 no Ifes de Santa Teresa, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso fundamentado, amparado em bibliografia pertinente, contra qualquer questão da prova.

9.3 O resultado dos recursos a que se refere o subitem anterior será divulgado até o dia 13/02/2014, no Ifes de Santa Teresa.

9.4 A divulgação do resultado das provas do Processo Seletivo está prevista para o dia 14/02/2014, no Ifes de Santa Teresa.

9.5 No dia 14/02/2014, no Ifes de Santa Teresa o(a) candidato(a) poderá interpor recurso fundamentado contra o Resultado da prova.

9.6 O resultado dos recursos a que se refere o subitem anterior será divulgado no dia 17/02/2014, no Ifes de Santa Teresa

9.7 O Ifes não fornecerá, sob hipótese alguma, o resultado por telefone.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas de cada curso (aprovado), dentro de cada segmento conforme a opção realizada no ato da inscrição, permanecendo os demais classificados como suplentes.

10.2 Em caso de EMPATE na pontuação final entre os candidatos(as), o desempate se dará da seguinte forma:

- i. Maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- ii. Maior número de pontos na prova de Matemática;
- iii. Menor número de inscrição.

11. DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

11.1 Os(As) candidatos(as) constantes da lista de aprovados deverão requerer a matrícula no período e horário listado no quadro do subitem 11.3, no campus do Curso de interesse para o qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

11.2 Os(As) candidatos(as) serão matriculados pela ordem de classificação, até ser preenchido o número de vagas previstas neste Edital.

11.3 Calendário de requerimento de matrícula

Campus	Horário	Data	Endereço
Santa Teresa	7h às 11h e 12h30min. às 16h30min	17 e 18/02/2014	Ifes Santa Teresa

11.4 Documentos necessários ao requerimento de matrícula

- i. Requerimento a ser preenchido no ato da matrícula;
- ii. Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- iii. Carteira de Identidade (original e cópia simples);
- iv. Certidão Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia simples);
- v. Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples);
- vi. Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação (original e cópia simples);
- vii. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);
- viii. Certidão de alistamento militar, no caso de candidatos(as) do sexo masculino, no ano em que fizer 18 (dezoito) anos (original e cópia simples);
- ix. Certificado de Reservista, Dispensa, ou Isenção, no caso de candidatos(as) do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia simples);
- x. 02 (duas) foto 3x4 de frente recente e colorida;
- xi. Certidão de registro do consulado para estrangeiros (original e cópia simples);
- xii. Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado;
- xiii. Procuração para matrícula efetuada por terceiro.

11.4.1 No caso da falta do Histórico Escolar o(a) candidato(a) poderá requerer a matrícula provisória com uma Declaração especificando todas as séries da Escolaridade, ficando **OBRIGADO** a entregar o Histórico Escolar em até 30 (trinta) dias após a homologação da matrícula, **sob pena de ser cancelada a matrícula provisória no caso do não cumprimento deste prazo.**

11.4.2 Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, mas, a autenticação poderá ser feita pelo servidor da CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos que receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

11.5 Considerações gerais sobre o requerimento de matrícula

- i. O requerimento de matrícula dos candidatos(as) aprovados poderá ser feito pelo(a) candidato(a) maior de idade, pelos pais, ou por terceiro, mediante procuração acompanhada de toda a documentação e cópia da carteira de identidade do procurador.
- ii. Todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas estabelecido para o curso, deverão requerer a matrícula, obrigatoriamente, na data determinada pelo Edital, sob pena de ser considerado desistente, hipótese em que será convocado(a) o(a) suplente imediato(a) para ocupação da vaga.
- iii. O(A) candidato(a) aprovado(a) que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado neste Edital será eliminado do Processo Seletivo.
- iv. Em nenhuma hipótese será aceito o requerimento de matrícula condicional.
- v. Não serão aceitos documentos incompletos ou rasurados.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

12.1 No dia 21/02/2014, será disponibilizada no Campus de Santa Teresa as matrículas homologadas.

12.2 Somente serão homologadas as matrículas cuja documentação atenda ao exigido no item 13.

12.3 As matrículas não homologadas pelo Ifes estarão automática e definitivamente canceladas.

12.4 Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática deste Ifes, será cancelada a matrícula do aluno que:

- i. Utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou requerimento da matrícula, sendo este responsabilizado legalmente pelo ato.
- ii. Não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal.

13. DA CHAMADA DE SUPLENTES

13.1 A chamada para preenchimento das vagas remanescentes será feita pelas CRA do Campus de Santa Teresa, por telefone, telegrama ou e-mail.

13.2 O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do(a) candidato(a).

14. DA ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES

Voltada para alunos prioritariamente em situação de vulnerabilidade social e regularmente matriculados no Ifes, a Política de Assistência Estudantil do Ifes visa contribuir para a equidade no processo de formação dos discentes, para que o desempenho acadêmico dos estudantes não seja afetado por condições econômicas, sociais, políticas, culturais e de saúde, a fim de prevenir e minimizar a reprovação e evasão escolar por meio da oferta de diversos programas. Para conhecer melhor acesse o endereço:

<http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes, clicar em Processo Seletivo 2014 e escolher a opção PS 8 2014).

15. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Interpretação de textos diversos;
2. Morfossintaxe dos períodos simples e composto (classes, funções, empregos e estruturas sintáticas);
3. Linguagem literária: figuras de linguagem;
4. Sintaxe de concordância e de regência;
5. Uso do acento indicativo de crase;
6. Funções da linguagem;
7. Níveis de linguagem;
8. Semântica: significação das palavras (antonímia, homonímia, paronímia e sinonímia; ambigüidade);
9. Ortografia.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. Gramática contemporânea da língua portuguesa. São Paulo: Scipione, 1999.

SACCONI, Luiz Antonio. Nossa Gramática: teoria e prática. São Paulo: Atual, 1982.

SARMENTO, Leila Lauer. Gramática em textos. São Paulo: Moderna, 2000.

TERRA, Ernani; NICOLA, José de. Práticas de Linguagem. Leitura e produção de textos. São Paulo: Scipione, 2001.

MATEMÁTICA

1. Trigonometria: Funções circulares diretas; Relações fundamentais e derivadas; Transformações trigonométricas; Equações e inequações trigonométricas; Aplicações nos triângulos.
2. Álgebra: Estudo completo das funções de 1º e 2º graus; Estudo completo da função modular; Estudo completo da função exponencial; Estudo completo da função logarítmica; Progressão aritmética; Progressão geométrica; Matrizes Determinantes; Sistemas lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton.
3. Geometria espacial: Relações métricas e cálculo de áreas e volume em prismas; Pirâmides; Cilindros; Cones; Esferas; Tronco de pirâmides e de cones; Sólidos de revolução; Sólidos semelhantes; Princípio de Cavalieri; Inscrição e circunscrição de sólidos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

DANTE, Luiz Roberto. Matemática– Contexto & Aplicações: Ensino Médio. São Paulo: Ática, 2004. 3V

GIOVANNI, José Ruy. BONJORNO, José Roberto. Matemática: Uma nova abordagem: Ensino médio. São Paulo: FTD, 2000. 3V

IEZZI, Gelson e outros. Matemática: Ciência e aplicações: Ensino Médio. São Paulo: Atual, 2004. 3V

MACHADO, Antônio dos Santos. Matemática: temas e metas. São Paulo: Atual, 1986. 6V.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1** É de responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento do Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos do Ifes, disponível no endereço www.ifes.edu.br.
- 16.2** As comunicações entre a Gerência de Processos de Seleção e os candidatos serão feitas por meio do site www.ifes.edu.br ou via mensagem eletrônica, enviadas para o endereço que constar na inscrição.
- 16.3** Os documentos relativos ao Processo Seletivo x 2014 serão guardados por um período de 05 (cinco) anos após a homologação das matrículas.
- 16.4** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da legislação pertinente, devendo protocolar o pedido nos Campi onde estão sendo oferecidos os cursos, até 05 (cinco) dias úteis após sua publicação.
- 16.5** A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como, a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por

quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

- 16.6** Este Edital completo, tem força de lei, bem como as orientações contidas nos Instrumentos de Aplicação (Cadernos de Provas e Cartão Resposta) e, para todos os efeitos, as determinações neles contidos se complementam com o Extrato do Edital oficialmente divulgado.
- 16.7** Na hipótese do(a) candidato(a) necessitar ausentar-se da sala de provas, por qualquer motivo, só poderá fazê-lo acompanhado por um fiscal. Contudo, após concluir a prova (devolução do cartão resposta) o(a) candidato(a) ficará impossibilitado(a) de utilizar bebedouros e banheiros dos locais de aplicação de prova.
- 16.8** O transporte dos alunos para os Campi do Ifes, para fins de estudo, será de responsabilidade dos pais ou do próprio aluno.
- 16.9** O diploma dos cursos técnicos concomitantes ou subsequentes ao Ensino Médio em qualquer área só será emitido após a apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Histórico escolar.
- 16.10** O(A) candidato(a) tem ciência e concorda com a disponibilização dos dados de telefone, endereço e pontuação de forma gratuita para outros setores educacionais.
- 16.11** Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Processos de Seleção em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino do Ifes.

DICAS PARA UMA BOA PROVA

Em todas as edições de processos seletivos, alguns candidatos são prejudicados por não levarem em consideração as seguintes recomendações:

- Visite o local da prova com pelo menos 24 horas de antecedência;
- Antecipadamente, separe todo o material necessário, e o documento de identidade ou cartão de identificação.
- Não corra o risco de chegar atrasado. Em hipótese alguma, será permitido o ingresso de retardatários.

Vitória, 31 de janeiro de 2014.

Denio Rebello Arantes
Reitor

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Preencha corretamente as informações abaixo e encaminhe juntamente com toda a documentação exigida no Edital, à Gerência de Processos de Seleção, para que seja analisada a possibilidade de atender à sua necessidade da melhor forma possível. Após o prazo estabelecido em Edital as solicitações não serão atendidas.

Nome do(a) candidato(a): _____

Número de Inscrição: _____ Curso: _____

Endereço: _____

Telefone Fixo: _____ Celular: _____ Email: _____

1. NECESSIDADE VISUAL (Não serão considerados como necessidade especial visual os distúrbios de acuidade visual e passíveis de correção):

() cego () baixa visão

Recursos necessários para a realização da prova (Especificar):

A – Cegos:

() Prova em braille

() Ledor e copista – Aplicador especial que faz a leitura da prova e que transcreve as respostas das questões para o(a) candidato(a)

() Folhas brancas e limpas

B – Baixa Visão:

() Lupa manual

() Papel para rascunho

() Prova ampliada: Indique o tipo de letra e o tamanho da fonte: _____

2. NECESSIDADE AUDITIVA: () Surdez Total () Surdez Parcial

Uso de Aparelho: () Sim () Não

Necessidade de Intérprete: () Sim () Não

3. NECESSIDADE MOTORA: Especificar: _____

4. OUTRA NECESSIDADE ESPECIAL:

Especificar a necessidade: _____

Especificar outros recursos necessários para a realização da prova:

5. NECESSIDADE DO ACRÉSCIMO DE 1 HORA: () Sim () Não

Estou ciente de que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo atenderá ao solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

Em Anexo: () Documento de identificação (obrigatório)

() Atestado Médico ou Laudo Médico com CID – Cópia (Obrigatório) ATUALIZADO.

Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável